



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.563, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005810/2017-67;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 10 de setembro de 2016, à servidora MADALENA KLEIN, matrícula SIAPE nº 1551798, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 702, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "A" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

